## Vereadores aprovam plano com ações de mobilidade

DIRETRIZES Construção de novas vias, BRT, VLT do Subúrbio, soluções de pontos críticos de tráfego na cidade, melhoria do estado das calçadas, implantação de novos planos inclinados, teleféricos e escadarias, além de escadas rolantes e elevadores para facilitar o deslocamento nas subidas de morros e de terrenos elevados. Essas são algumas ações previstas na Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador, que estabelece as diretrizes para o setor de mobilidade da capital. Ela foi aprovada ontem, na Câmara, por 27 votos a sete sa de por 27 votos a sete sete de mora de por 27 votos a sete sete de por 27 votos a se

por 27 votos a sete.
O Projeto de Lei nº
79/2018, que foi encaminhado pela prefeitura ao Legislativo municipal, também
institucionaliza as determinações do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de
Salvador (PlanMob). Com a
aprovação da lei, o docu-

♦ Foram realizadas escutas, workshops, audiências, reuniões e debates em universidades Fábio Mota

Secretário municipal de Mobilidade, sobre a discussão do projeto aprovado ontem

## IPTU: PRAZO PARA NEGOCIAÇÃO É PRORROGADO

31 DE JULHO O prazo para contribuintes quitarem seus débitos referentes ao Impos to sobre a Propriedade Pre-dial Urbana (IPTU) e Taxa de Lixo (TRSD), junto à prefeitura de Salvador, foi prorro-gado até o dia 31 deste mês. A quitação deverá ser reali zada por meio do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz). O prazo anterior se encerrou em 29 de junho. De acordo com a Sefaz, cerca de 240 mil contribuintes devem o IPTU. Quem aderiu às edicões do PPI realizadas nos anos de 2014 e 2015, quitan do todas as parcelas sem, entretanto, honrar o com promisso nos exercícios pos teriores (2016/2017), tem a última oportunidade para zerar seus débitos. A adesão ao PPI pode ser feita através do site da Sefaz: www.se faz.salvador.ba.gov.br. A senha é a mesma para aces sar o site da Nota Salvador.

**240**MIL

contribuintes estão inadimplentes com o IPTU em Salvador mento, agora, será regulamentado por decreto pelo prefeito ACM Neto.

A prefeitura tem 90 dias para regulamentar a lei. O PlanMob deve ser colocado em execução ainda em 2018 O plano será instrumento de orientação das políticas públicas do setor de mobilidade, com diretrizes e ações para os próximos 32 anos. A votação foi marcada por

A votação foi marcada por discussões acaloradas, mas o presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), destacou que o projeto seguiu todos es trâmites legais ordinários

os trâmites legais ordinários. Érica Telles, membro do coletivo Mobicidade, que lida com temas relacionados à mobilidade ativa com viés da bicicleta, disse que as diretrizes são muito generalistas: "A gente não acredita que seja uma política que efetivamente consiga implementar um plano de mobilidade urbana".

Já o líder da situação, vereador Henrique Carballal (PV), defende que o projeto leva em conta a projeção de crescimento da cidade tanto da perspectiva populacional quanto de empreendimentos. "É importante, para que as coisas não sejam feitas de forma improvisada, para que não gere problemas numa situacão futura", disse ele.

